



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.596/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA APARECIDA CARMO DO ESPIRITO SANTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 3889/2011, datado de
10/11/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2012,
ao Servidora APARECIDA CARMO DO ESPIRITO SANTO, brasileira, casada,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.228-2 - SSP/PR, e inscrita
no CPF/MF sob nº 007.514.209-05, residente e domiciliada nesta cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,
aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 127/2001 de 09 de março de 2001,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença
Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 -
Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

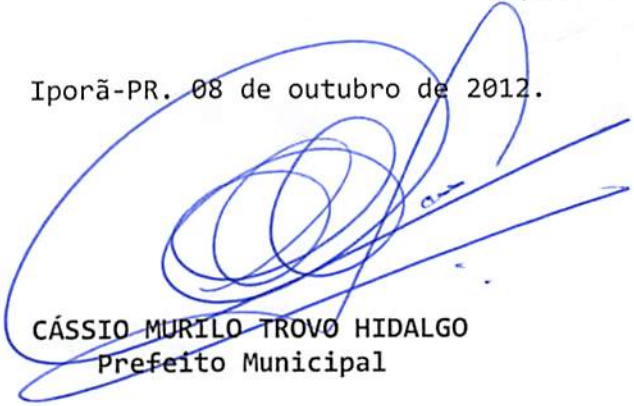
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 01 de outubro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 08 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2600</u> Pag. <u>24</u>	
Data <u>10 / 10 / 2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO